MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA PORTARIA Nº 220, DE 26 DE JULHO DE 2011

- O Presidente, Substituto, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação; a Portaria Normativa nº 8, de 15 de abril de 2011, e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de **Área de Geografia**, nomeada pela Portaria Inep nº 155, de 21 de junho de 2011, resolve:
- Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.
- Art. 2º A prova do Enade 2011, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Geografia.
- Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral se encontram definidas na Portaria Inep nº 188, de 12 de julho de 2011.
- Art. 4º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Geografia, terá por objetivos:
- I Avaliar o processo de formação dos graduandos em Geografia, contribuindo para reflexões críticas, necessárias ao aperfeiçoamento contínuo do ensino e da aprendizagem;
- II Apresentar mecanismos que identifiquem as competências, as habilidades e os conhecimentos dos concluintes, necessários ao pleno exercício da profissão e da cidadania;
- III Subsidiar o processo de avaliação dos cursos e das instituições formadoras na área de Geografia, disponibilizando informações que possibilitem a revisão de seus projetos pedagógicos com vistas à melhoria da formação do profissional em Geografia;
- IV Consolidar o processo de avaliação do desempenho dos estudantes como um componente do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).
- Art. 5º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Geografia, tomará como referência o seguinte perfil do profissional: para o pleno exercício da profissão, o graduando em Geografia, com base em uma postura ética, crítica, criativa e reflexiva, deve ser capaz de analisar e propor ações de pesquisa, ensino e intervenções no ordenamento territorial, em

diversas escalas, com utilização de diferentes linguagens, responsabilidade socioambiental respeito à pluralidade cultural, fundamentado em referenciais epistemológicos e teórico-metodológicos no desenvolvimento de atividades de caráter disciplinar e interdisciplinar, considerando os problemas de seu tempo e do seu espaço.

- Art. 6º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Geografia, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências e habilidades:
- I Analisar o espaço geográfico em diferentes escalas espaciais e temporais, a partir de indicadores políticos, culturais, sociais, econômicos e ambientais;
- II Empregar o referencial teórico-metodológico da Geografia para o conhecimento e o respeito à diversidade cultural, política, social e ambiental nas diferentes escalas de análise, orientando decisões e ações;
- III Realizar a mediação pedagógica de categorias e de conceitos utilizados pela Geografia em situações-problema, por meio da observação, descrição, organização de dados e informações da realidade empírica, na análise do espaço em suas diferentes escalas;
- IV Utilizar diferentes linguagens que expressem e representem a dimensão geográfica em diversos tempos e escalas;
- V Refletir sobre práticas que viabilizem o desenvolvimento da cooperação profissional e do respeito aos valores humanos, considerando a singularidade dos lugares e a diversidade sócio-cultural;
- VI Reconhecer a diversidade teórico-conceitual da Geografia e os seus objetivos pedagógicos;
- VII Relacionar as correntes teóricas que fundamentam a análise geográfica com a história da ciência e com o ensino da Geografia;
- VIII Produzir, analisar e interpretar representações cartográficas e outros tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos;
- IX Avaliar, propor e utilizar métodos, técnicas e instrumentos de diagnóstico, planejamento e gestão adequados ao trabalho disciplinar e/ou interdisciplinar em diferentes campos da atuação profissional, para a resolução de situações-problema e justificar decisões, considerando a aquisição, a interpretação e a análise de informações.
- X Demonstrar as inter-relações dos processos naturais e sociais na produção do espaço em diversas escalas;
- XI Avaliar os diferentes instrumentos normativos para o planejamento, a gestão e o ordenamento do território;
- XII Refletir sobre os saberes institucionalizados no campo da Geografia e compreender a relevância desses conhecimentos para a construção da cidadania e da justiça social.
- Art. 7º A prova do Enade 2011, no componente específico da área de Geografia, tomará como referência os conteúdos descritos a seguir:
- I Os fundamentos epistemológicos do pensamento geográfico;
- II Os pressupostos teóricos que fundamentam as categorias: Região,
 Paisagem, Sociedade, Natureza, Território, Espaço e Lugar;
- III Os processos de regionalização e o planejamento regional;

- IV Os fundamentos da geografia da natureza: gênese e dinâmica;
- V As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais, em diferentes escalas;
- VI Produção e organização do espaço e as mudanças no mundo do trabalho;
- VII A dinâmica social, política e econômica e as novas territorialidades;
- VIII A diversidade étnica e cultural na produção do espaço;
- IX O meio técnico-científico e informacional e a dinâmica territorial;
- X As transformações espaciais no campo e na cidade;
- XI As interações espaciais, os fluxos e a formação de redes;
- XII Gestão e planejamento territorial e ambiental;
- XIII Dinâmica populacional no Brasil e no mundo;
- XIV Urbanização no Brasil e no mundo;
- XV O Estado, os movimentos sociais e a organização do território;
- XVI A geopolítica e as redefinições territoriais;
- XVII Os fundamentos da cartografia sistemática e temática na pesquisa e no ensino;
- XVIII Possibilidades técnicas no tratamento da informação geográfica: Sistema de Informação Geográfica (SIG), geoprocessamento, georreferenciamento;
- XIX Paradigmas do ensino de Geografia na atualidade;
- XX O ensino dos conceitos e das categorias geográficas na Educação Básica;
- XXI O ensino da Geografia nos diferentes contextos socioculturais;
- XXII Diferentes linguagens no ensino e na pesquisa em Geografia.
- Art. 8º A prova do Enade 2011 terá, em seu componente específico da área de Geografia, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.
- Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO (Publicação no DOU n.º 143, de 27.07.2011, Seção 1, página 17/18)